

**2º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
EDITAL 37/2023 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
BNCC – GEOGRAFIA**

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 12.6 do Edital 37/2023, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas na disciplina de GEOGRAFIA, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, Município de Ibirité MG, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 10 horas do dia 26/06/2024, na Sala 04 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, na **RECEPÇÃO DO PRÉDIO CENTRAL DA FHA**. O candidato que comparecer na Sessão Pública após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
2	MARCELO DOS REIS NETO RODRIGUES
3	WASHINGTON TRINDADE DA SILVA
4	MISAEEL FERNANDES BARBOSA
5	UILMER RODRIGUES XAVIER DA CRUZ
6	CAROLINE OLIVEIRA DE BRITO
7	REGIANE DE CASTRO RIBEIRO
8	ALINE NORONHA ALVES
9	CELIA REGINA CAMPOS SOUZA DE OLIVEIRA
10	GIANE MARIA DE JESUS LACERDA
11	SAULO ANTONIO PEREIRA SANTOS

CARGO

01) PEB – Regente de aula

Código interno	Disciplina	Edital Código do cargo	Carga horária	Turno/horário	Observação
GEO70S	Geografia	08/2024	18h/a	Manhã De segunda-feira a sexta-feira Módulo II a definir	Cargo de substituição Início: 24/06/2024 Término: 08/07/2024 (LTS – Professora Rosimeire Dias de Araújo Silva)

Considerações Importantes:

12.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

12.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica, se dará respeitando a ordem de classificação.

12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

12.9 - Quando da Convocação o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

12.10 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.

12.11 - O candidato inscrito no critério ATL deverá entrega-lo no Departamento de Recursos Humanos em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de assinatura do Termo de Convocação a Autorização Temporária para Lecionar – ATL, dentro do prazo de validade estabelecido no documento, devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano, sob pena de desclassificação do cadastro reserva e dispensa de Ofício do exercício da função.

IMPORTANTE: Alterando o disposto no item 11.9, os candidatos que não puderem comparecer à sessão pública de convocação, poderão manifestar por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail convocacao@fha.mg.gov.br até o horário da convocação.

Ibirité, 25 de Junho de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas